



**CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**  
**Ata da 42ª reunião, realizada em 30 de julho de 2020**

1 Em 30 de julho de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria  
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).  
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente  
5 suplente Vanessa Coelho Naves, representante da SEMAD. Representantes do  
6 poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo  
7 (Segov); Wallace Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
8 Econômico (Sede); Lorena de Oliveira Moura, da Secretaria de Estado de  
9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de Mello, da  
10 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
11 (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia  
12 (CRBio) - 4ª Região; Alexandre de Castro Silva, da Superintendência Federal de  
13 Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do Ministério da Agricultura, Pecuária e  
14 Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Guilherme da Silva  
15 Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais  
16 (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif);  
17 Paulo José de Oliveira, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo  
18 Mineiro (Angá); Jacinto Moreira Lana, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque  
19 Estadual do Rio Doce; Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, da Sociedade  
20 Mineira de Engenheiros (SME); Cristiane Freitas de Azevedo Barros, da  
21 Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta.** **1)**  
22 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente Vanessa Coelho Naves  
declarou aberta a 42ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **3)**  
25 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve  
manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 41ª REUNIÃO.** Aprovada por  
27 unanimidade a ata da 41ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris,  
realizada em 25 de junho de 2020. Votos favoráveis: Segov, Seapa, Emater,  
29 CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausência: Sede. **5)**  
30 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**CORRETIVA.** **5.1) Alberto Carlos de Freitas Ramos Júnior.** **Aquicultura em**  
**tanque rede. Morada Nova de Minas/MG. PA 19895/2015/001/2016. Classe 5.**  
33 **Apresentação: Supram Jequitinhonha.** **Retorno de vista: SME.** Licença  
34 indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao  
35 indeferimento: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,  
36 Relictos, SME e Uemg. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **6.1) Gerdau Aços Longos.**

38 **Fazendas Boqueirão, Das Araras, Santa Rosa, Jatobá, Mutuquinha,**  
39 **Angélica, Santa Helena, Capão Grande, Vereda I, Vereda II, São Benedito,**  
40 **Santa Clara, Forquilha Grande, Santa Maria, Tambaú e Porto Novo. Culturas**  
41 **anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,**  
42 **exceto horticultura. João Pinheiro/MG. PA 15699/2006/004/2019. Classe 4**  
43 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**  
44 **Supram Noroeste.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer  
45 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
46 Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Após a votação deste item da pauta, o  
47 conselheiro Paulo José de Oliveira registrou sugestão à SEMAD para que as  
48 votações dos processos nas reuniões das Câmaras sejam feitas sem a  
49 necessidade de a Presidência enunciar os nomes dos conselheiros e de suas  
50 entidades ao colocar o processo em votação, devendo os membros do colegiado  
51 seguirem a ordem estabelecida na planilha de votação e manifestar seu voto para  
52 registro. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
53 **OPERAÇÃO CORRETIVA.** **7.1) Silvio Lepesquer.** Fazenda Santo Antônio  
54 Olhos D'Água e Conceição do Rio da Prata. Gleba 01 e 02. Criação de  
55 bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime  
56 extensivo. Paracatu/MG. PA 2082/2020. Classe 4 (conforme Lei nº  
57 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:** **Supram Noroeste.**  
58 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com exclusão,  
59 no Anexo II, da exigência de monitoramento no rio Paracatu. Votos favoráveis:  
60 Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e  
61 Uemg. **7.2) Elias Ferreira Caixeta.** Fazenda Chuva Lugar Sts. Reis, Bat. E  
62 Esperança, Traíras, Curr. São Caetano, Buraco. Criação de bovinos,  
63 bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo. João  
64 Guarda Mor/MG. PA 28448/2018/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº  
65 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:** **Supram Noroeste.**  
66 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
67 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,  
68 Relictos, SME e Uemg. Aprovada por unanimidade a inclusão do seguinte  
69 parâmetro no item 1 do Anexo II: 'Local de amostragem: Área fertirrigada.  
70 Parâmetro: Análise completa, macro e micronutrientes. Frequência de Análise:  
71 Anualmente (sendo uma campanha no período seco).' Votos favoráveis: Segov,  
72 Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg.  
73 **7.3) Evaldo Telles de Carvalho.** Granja Rancho da Lua. Avicultura,  
74 formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais;  
75 postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de  
76 sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos  
77 revendedores de combustíveis de aviação. Divinópolis/MG. PA  
78 **90185/2004/003/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**  
79 **III, alínea b). Apresentação:** **Supram Sul de Minas.** Licença concedida por  
80 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,

81 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg.  
82 Aprovada por unanimidade a inclusão da seguinte condicionante: "Realizar  
83 disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no  
84 empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar  
85 destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos  
86 contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução  
87 Conama nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para  
88 atender eventuais fiscalizações. Prazo: durante a vigência da Licença." Votos  
89 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,  
90 Relictos, SME e Uemg. Aprovada por unanimidade nova redação para o item 3  
91 de monitoramento no Anexo II: "3. Resíduos Sólidos - Monitoramento - Apresentar  
92 anualmente relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados no  
93 empreendimento. Prazo - Durante a licença ambiental". Votos favoráveis: Segov,  
94 Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg.  
95 **7.4) Geraldo Magela da Silva e outros. Granja Ohara. Avicultura,**  
96 **suinocultura. São Sebastião do Oeste/MG. PA 21437/2011/004/2019. Classe**  
97 **4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**  
98 **Supram Sul de Minas.** Licença concedida por unanimidade nos termos do  
99 Parecer Único, com nova redação para o item 4 de monitoramento no Anexo II:  
100 "4. Resíduos Sólidos - Monitoramento - Apresentar anualmente relatório de  
101 controle e destinação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Prazo -  
102 Durante a licença ambiental". Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater,  
103 CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **7.5) João Gabriel**  
104 **Sobrinho e Outros. Granja São João. Suinocultura; criação de bovinos,**  
105 **bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;**  
106 **formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.**  
107 **Pará de Minas/MG. PA 13209/2006/004/2019. Classe 4 (conforme Lei nº**  
108 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de**  
109 **Minas.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com  
110 nova redação para o item 3 de monitoramento no Anexo II: "3. Resíduos Sólidos  
111 - Monitoramento - Apresentar anualmente relatório de controle e destinação dos  
112 resíduos sólidos gerados no empreendimento. Prazo - Durante a licença  
113 ambiental". Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,  
114 Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **7.6) Empresa Agrícola Folhados**  
115 **S/A. Fazenda São Bernardo e Bom Jardim. Matrículas 58113 e 58114.**  
116 **Suinocultura. Patrocínio/MG. PA 02890/2004/003/2019. Classe 4 (conforme**  
117 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram**  
118 **Triângulo Mineiro.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
119 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
120 Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **7.7) João Bosco da Silva. Suinocultura**  
121 **(ciclo completo); cultura de cana de açúcar sem queima; culturas anuais**  
122 **excluindo olericultura; bovinocultura de leite; criação de bovinos de corte**  
123 **(extensivo), criação de bovinos de corte (confinados), fabricação de rações,**

124 **serralheria, posto de abastecimento. Piedade de Ponte Nova/MG. PA**  
125 **09598/2014/001/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**  
126 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
127 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,  
128 Relictos, SME e Uemg. Aprovada por unanimidade nova redação para a  
129 condicionante nº 3: “Realizar o gerenciamento, a separação e destinação  
130 ambientalmente adequada dos resíduos gerados no empreendimento, que  
131 obedeçam aos princípios legais e técnicos vigentes, bem como as diretrizes  
132 estabelecidas na Lei nº 18.031/2009 (Política Estadual de Resíduos Sólidos),  
133 executando o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, incluindo o  
134 destino adequado das embalagens de agrotóxico, com apresentação de relatório  
135 das ações executadas. Prazo: anualmente, até o dia 31/1 de cada ano de vigência  
136 da licença”. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,  
137 Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Aprovada por unanimidade alterações  
138 no Anexo II, ficando a seguinte redação para os itens 2.1 e 2.2: “2.1. Área  
139 Fertilrigada. Local de amostragem: em 7 talhões fertilrigados, escolhidos  
140 aleatoriamente, após repetição da aplicação. Coleta de amostras em: 0 a 20 cm  
141 de profundidade; 20 a 40 cm de profundidade. Parâmetro: parâmetros da análise  
142 de rotina de fertilidade do solo e matéria orgânica. Frequência de Análise: anual.”  
143 “2.2. Água Subterrânea. Local de amostragem: poços de monitoramento.  
144 Parâmetro: DBO, DQO, coliformes totais e Escherichia Coli (inspeção visual e  
145 posterior análise dos parâmetros, caso haja material percolado nos poços de  
146 monitoramento). Frequência de Análise: trimestral.” Votos favoráveis: Segov,  
147 Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg.  
148 Aprovada por unanimidade a exclusão, no Anexo II, item 3, Resíduos sólidos e  
149 rejeitos: excluir o item 1. ‘Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema  
150 MTR-MG’.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
151 Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **7.8) Sebastião Moreira Machado. Granja**  
152 **Boa Vista. Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares,**  
153 **ovinos e caprinos, em regime extensivo, sistema de geração de energia**  
154 **termelétrica utilizando combustível não fóssil. Abre Campo/MG. PA**  
155 **12437/2005/006/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**  
156 **III, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença concedida por  
157 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
158 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Votos  
159 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,  
160 Relictos, SME e Uemg. Aprovada por unanimidade nova redação para as  
161 condicionantes nºs 4 e 5: – Condicionante nº 4: “Apresentar cronograma de  
162 remoção das estruturas em área de preservação permanente (caixa de dejeto –  
163 0,0135 ha, galpão de quarentena – 0,0207 ha). Observação: deverá ser  
164 apresentado PTRF contemplando todas as medidas necessárias para  
165 recuperação da área.” – Condicionante nº 5: “Executar a remoção das estruturas  
166 em área de preservação permanente dos cursos de água de acordo com o

167 cronograma apresentado, bem como a execução do PTRF, conforme  
168 condicionante nº 4. Atentar para a seguinte medida: - Destinação ambientalmente  
169 correta, com a devida comprovação, dos resíduos gerados. Deverá ser  
170 acompanhado de ART". Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,  
171 Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **8) PROCESSO**  
172 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**  
173 **OPERAÇÃO.** **8.1) Sergio Elias Saraiva. Fazendas Águas do Tijuco I e II,**  
174 **Nossa Senhora do Carmo. Matrículas 6.393, 35.944, 13.380, 38.604 e 38.605.**  
175 **Suinocultura. Ituiutaba/MG. PA 11396/2006/003/2019. Classe 4 (conforme Lei**  
176 **nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).** **Apresentação:** **Supram**  
177 **Triângulo Mineiro.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer  
178 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
179 Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **9) ENCERRAMENTO.** **Moção aprovada pela**  
180 **CAP.** A Câmara de Atividades Agrossilvipastoris aprovou por unanimidade moção  
181 para o estabelecimento de acordo setorial ambiental do setor de aquicultura no  
182 Estado de Minas Gerais, conforme proposta apresentada pela Sociedade Mineira  
183 de Engenheiros, nos seguintes termos: "Moção para o estabelecimento de acordo  
184 setorial ambiental do setor de aquicultura no Estado de Minas Gerais.  
185 Considerando: 1) Existência de grande potencialidade para o crescimento dessa  
186 atividade empreendedora com geração de emprego e renda. 2) Possibilitar a  
187 melhoria de qualidade de produtos e derivados da aquicultura, bem como  
188 estabelecimento de novos frigoríficos visando à exportação e agregação de valor.  
189 3) Possibilitar estudos no sentido de maior racionalização no processo de  
190 licenciamento, envolvendo entes estaduais e federais. Por fim, o acordo setorial  
191 ambiental ora proposto deveria envolver entidades específicas do setor produtivo  
192 e do governo de Minas Gerais, liderado pela SEMAD, com participação de Seapa,  
193 Sede, Faemg, Emater, Indi, Codemge, Cemig, Copasa, Codevasf, Mapa, ANA,  
194 Marinha do Brasil e outros stakeholders. A Sociedade Mineira de Engenheiros se  
195 coloca à disposição da SEMAD e da CAP para participar desse processo." Votos  
196 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,  
197 Relictos, SME e Uemg. **Manifestações.** Conselheiro Carlos Eduardo Orsini  
198 Nunes de Lima: "Presidente, primeiramente, eu queria fazer um elogio à sua  
199 condução. Você tem sido muito feliz nessa condução, assessorada pela equipe  
200 da SEMAD, competente, e tem sido uma pessoa de harmonia, o que eu acho  
201 muito importante nas Câmaras Técnicas. E eu vi uma coisa muito importante aqui  
202 – eu participo de outras Câmaras também –, uma coerência muito grande entre  
203 os colegas conselheiros, porque todas as votações foram feitas por unanimidade.  
204 Então eu renovo os meus parabéns à sua pessoa e as minhas congratulações  
205 aos colegas conselheiros." Presidente Vanessa Coelho Naves: "Agradeço o  
206 elogio. Eu ia até dizer que a reunião foi realmente muito produtiva, e nós  
207 conseguimos chegar a um consenso, foram unâimes todas as votações.  
208 Parabenizo então todos os conselheiros também da CAP." Em seguida, não  
209 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Vanessa Coelho Naves

210 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada  
211 esta ata.

212

---

213 **APROVAÇÃO DA ATA**

214

---

215

---

216 **Vanessa Coelho Naves**  
217 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**